



Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos
Junta de Freguesia

R. Cap. Armando Pinto Correia, n.º 44
9325-023 Estreito C.ª de Lobos
geral@jfestreitocl.pt
t: 291 945149
NIF: 511269943

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

**AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE CABINE DUPLA E
CAIXA ABERTA DE MADEIRA**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1. Identificação do Concurso.

O presente procedimento é designado por “**Aquisição de uma viatura de cabine dupla e caixa aberta de madeira**” e segue a tramitação do procedimento de Consulta Prévia, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d), do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

2. Entidade adjudicante.

A entidade adjudicante é a Junta de Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, situada na Rua Capitão Aramando Pinto Correia, n.º 44, 9325-023 Estreito de Câmara de Lobos, com o n.º de telefone 291 945 149, endereço eletrónico geral@jfestreitocl.pt, plataforma eletrónica: www.acingov.pt.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar.

A decisão de contratar é da responsabilidade da Junta de Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, ao abrigo das competências que lhe são atribuídas por lei, nomeadamente no art.º 18 do DL nº197/99, de 808 de junho.

4. Previsão de renovações.

Não

5. Tipo do contrato.

Aquisição de Bens.

6. Critério.

Será utilizado o critério do valor.

7. Preço Base.

O preço base fixado será de **26700,00 euros**.



Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos

Junta de Freguesia

R. Cap. Armando Pinto Correia, n.º 44

9325-023 Estreito C.ª de Lobos

geral@jfestreitocl.pt

t: 291 945149

NIF: 511269943

8. Critério de Adjudicação.

8.1 A adjudicação é feita de acordo com a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

9. Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10. Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta.

10.1 Declaração de acordo com o anexo I-M, do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual;

10.2 Documento no qual estejam mencionados os seguintes termos/condições:

- a) Preço global da proposta, em numérico e em extenso;
- b) Documento que contenha as características técnicas da viatura, em conformidade com o previsto no caderno de encargos;

10.3 No caso em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica, um documento eletrónico oficial (ex: certidão permanente) indicando o poder de representação e a assinatura do assinante;

10.4 Todos os documentos da proposta deverão estar assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos do n.º 2 a 6, do artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

11. Idioma dos documentos da proposta.

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português.

12. Prazo para entrega da proposta.

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17:00 horas.

13. Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta.

120 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14. Modo de apresentação da proposta.

14.1 Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

14.2 Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

15. Pedidos de esclarecimentos.

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados à Junta de Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, através da plataforma eletrónica supra identificada.

16. Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados.

- a) Declaração anexo II-M, conforme n.º 1 do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua nova redação;
- b) Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);



Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos

Junta de Freguesia

R. Cap. Armando Pinto Correia, n.º 44

9325-023 Estreito C.ª de Lobos

geral@jfestreitocl.pt

t: 291 945149

NIF: 511269943

- c) Anexo R do IVA, da última declaração periódica do IVA;
- d) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente ou, comprovativo do início de atividade, conforme o caso (entidades coletivas ou individuais);
- e) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- f) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal e à Região Autónoma da Madeira ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- g) Certificado de registo criminal da pessoa singular ou da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, de como não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
- h) Declaração de rendimentos (modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido num dos quatro anos anteriores atividade na Região Autónoma da Madeira, bem como enquanto se mantiver em vigor o respetivo contrato);
- i) Última declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10) e DMR;

- j) Identificação completa da(s) pessoa(s) que assinará(ão) o contrato, qualidade em que intervém(êm), com junção dos documento(s) que atribui(em) poderes para o efeito;

17. Prazo de entrega dos documentos de habilitação.

17.1 O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias a contar da data da notificação da adjudicação, até às 17 horas e 00 minutos.

17.2 Os documentos de habilitação devem ser apresentados, na Plataforma Eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, “acinGov” em www.acingov.pt

18. Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados.

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

19. Prestação da caução.

Não é exigida a prestação de caução.

Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi aprovado pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.